

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a remoção da servidora Fernanda Cristina Gaspar Lemes e a solicitação da secretaria do Conselho de Câmpus, por e-mail, em 24 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2021, de 25 de novembro de 2021, excluindo a representante docente Fernanda Cristina Gaspar Lemes, e promovendo o docente Damásio Sacrini para a posição de 1º suplente na representação do segmento.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO Diretor-Geral IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 25/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 25/03/2022 17:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318053 Código de Autenticação: c937aeec0f

